



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/92

DISPOE SOBRE A OUTORGA DE TITULOS DE
CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta,
Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de Presidente
promulgo o seguinte:

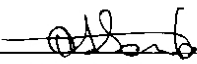
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado ao Sr. **JOEL FURTADO DE
OLIVEIRA**, o titulo de CIDADAO ANCHIETENSE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Anchieta-ES, 29 de maio de 1992.



URIAS SIMÕES DOS SANTOS
PRESIDENTE